
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO
Extrato de Despacho n.º 516/2015 de 14 de Dezembro de 2015

Por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 11 de novembro de 2015, é atribuído um subsídio, a fundo perdido, a Vânia Maria Matos Resendes, contribuinte fiscal n.º 243744455, no montante de 4.013,93 € (quatro mil, treze euros e noventa e três cêntimos), a concretizar nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2010/A, de 30 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2015/A, de 26 de maio, conjugado com o artigo 26.º da Portaria n.º 90/2011, de 9 de novembro, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social. É atribuída ainda a bonificação de juros a 50%, para um empréstimo no montante máximo de 3.567,94 € (três mil, quinhentos e sessenta e sete euros e noventa e quatro cêntimos), a contrair nos termos e nas condições previstos na Portaria n.º 38/2011, de 20 de maio, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social.

10 de dezembro de 2015. - O Diretor Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.